



:- PORTARIA N.º 232, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023-:

(Dispõe sobre enquadramento de servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam enquadradas na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo especificadas, por fazerem jus à Evolução Funcional pela via acadêmica do profissional do magistério no respectivo campo de atuação, nos termos do artigo 10 – parágrafo único do Plano de Carreira dos Integrantes do Magistério Público Municipal:

- **ELIANA APARECIDA VIEIRA** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3080/2023;
- **JULIANE DE PAULA FERREIRA PAIVA** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3091/2023;
- **MICHELLE DOS SANTOS RAMOS** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3090/2023;
- **PATRICIA RODRIGUES** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3092/2023;
- **PERLA CRISTINA SILVA RIBEIRO** – Professor de Educação Infantil - Referência 10 para Referência 11, a partir do protocolo, conforme processo administrativo n.º 3093/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de agosto de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos



:- PORTARIA N.º 233, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Seleção para Chamamento Público no âmbito da Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, alínea “h” ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, protocolado sob o nº 3195, de 12 de julho de 2.023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído membro da Comissão de Seleção para Chamamento Público no âmbito da Assistência e Desenvolvimento Social, nomeado através da Portaria n.º 139, de 21 de maio de 2021, conforme segue:

- HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA – RG nº 22.035.946-5, por,
DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA – RG nº 56.233.373-3;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de agosto de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos